



BOLETIM INFORMATIVO Nº 003/2020

Vitória/ES, 07 de agosto de 2020.

Prezados (as),

Devido ao combate à pandemia do coronavírus, foi necessária a imposição pelas autoridades de medidas de isolamento social e flexibilização no funcionamento das repartições estaduais, culminando com o estabelecimento de estado de calamidade pública, conforme Decreto Legislativo Nº 01/2020, de 27 de março de 2020.

A perspectiva frustrada de atingimento das metas fiscais impõe-se como mais uma barreira ao gestor público, implicando na limitação de empenho de despesas públicas e priorização de gastos relacionados à emergência de saúde pública de enfrentamento ao coronavírus (Covid-19), conforme mencionado no Decreto Estadual nº 4662-R, de 02 de junho de 2020.

Consequentemente, o Contrato Nº 011/2016, de mensageria oficial, que trata do transporte de documentos e processos, foi diretamente impactado, tendo em vista a redução drástica do volume de itens tramitados no âmbito do Poder Executivo Estadual nas últimas semanas.

Nesse sentido, visando adequar o serviço de mensageria à necessidade atual do Governo do Estado do Espírito Santo, por meio da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos, buscou negociar com os Correios ajustes imediatos, tentativa essa não exitosa em razão dos trâmites internos da estatal.

Assim, comunicamos a vossa senhoria que o referido contrato foi rescindido amigavelmente com os Correios a contar do dia 01 de agosto de 2020.

Agradecemos desde já a compreensão e nos colocamos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas pertinentes.

Atenciosamente,

RELBSON LEMOS COIMBRA
Gestor do Contrato 011/2016
Subgerência de Serviços Corporativos
Gerência de Serviços Corporativos